

DECRETO Nº 1.640, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** de **R\$ 16.340,00** (**Dezesseis mil, trezentos e quarenta reais**) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 934 de 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 16.340,00** (**Dezesseis mil, trezentos e quarenta reais**) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

433	40400824400282129	44905200	16.340,00
		Total	16.340,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

389	40400824100282108	44905200	3.265,00
439	40400824400282130	44905200	2.075,00
664	40400824300282122	44905200	6.000,00
722	40400824400282750	44905200	5.000,00
		Total	16.340,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito